**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**Departamento de Gestão de Parcerias**
Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034
Telefone:

**PROCESSO 6019.2023/0004236-0**

**Parecer SEME/DGPAR Nº 094701437**

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

# PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Projeto 2º COPA SÃO PAULO DE TAEKWONDO, que será executado pela Organização da Sociedade Civil :ASSOCIAÇÃO BUTANTÃ ATLÉTICO CLUBE, inscrita no CNPJ: 60.560.455/0001-93 O evento está programado para execução no dia 21 de JANEIRO de 2024, com execução programada para local : CEU JAMBEIRO- Av das Flores Jambeiro s/n - Jardim Moreno- São Paulo / SP. O valor aprovado da proposta foi de R$ 184.598,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor(a) da Parceria: **Luciana Dias dos Reis**, RF: 915.028-5

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 094700710

Atenciosamente.

**Carina Ortiz**
**Assessor(a) Técnico(a) II**
Em 06/12/2023, às 12:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **094701437** e o código CRC **8C7EC715**.